

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de Carnaval.

JOSIAS CORREA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 17 de fevereiro, dia de Carnaval, momento em que costumeiramente há diminuição considerável das atividades em todo o país, pelo fato de ser o Carnaval uma festa essencialmente popular, plenamente incorporada à cultura do povo brasileiro;

DECRETA,

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia **17 de fevereiro de 2026**, terça-feira de Carnaval.

Art. 2º As secretarias terão autonomia para manter jornada de trabalho normal naqueles setores em que, justificadamente, o ponto facultativo for prejudicial ao desenvolvimento do serviço público.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRO ADEMIR FROEDER

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

